



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO AR 1/2023 - CD/CZ/REITORIA/IFPB, de 23 de março de 2023

Dispõe sobre extinção do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) CAMPUS CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS no 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo No 23324.003888.2022-07, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** a Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cajazeiras;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)
ABINADABE SILVA ANDRADE (SIAPE: 1042689)
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 20652022 de 24/10/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ, em 23/03/2023 15:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 407900
Verificador: 6439ad1efe
Código de Autenticação:

